



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7508/2025, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÕES DE FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, PARA EXERCEREM FUNÇÕES DE CONFIANÇA, JUNTO AO SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ERALDO JOSÉ PEREIRA, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Art. 11e 12 da Lei Complementar nº 1827/2012, de 13 de fevereiro de 2012 e suas alterações, que dispõe sobre o plano de cargos e salários do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cândido Mota, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o que dispõe o Anexo III da Lei Complementar nº 1827/2012, de 13 de fevereiro de 2012 e suas alterações;

CONSIDERANDO, ainda, a indicação para as designações das funções de confiança, pelo Secretário Municipal do SAAE, Senhor RENAN MATTA MENÃO, na respectiva Autarquia, nos termos da Lei Complementar nº 1827/2012, de 13 de fevereiro de 2012 e suas alterações, e as disposições do art. 109, inciso V e art. 165, da Lei Orgânica do Município de Cândido Mota, de 21 de setembro de 2022;

### D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam designados os Funcionários Públicos Municipais, ocupantes de cargos de provimento efetivo, abaixo relacionados, para exercerem as atribuições das funções de confiança, nos Setores, Seções e Divisões da Autarquia Municipal SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, a partir das datas, percebendo as gratificações das funções, como seguem:

#### DIVISÃO DE FINANÇAS

| NOME:                     | FUNÇÃO:                        | DATA:      | REF/GRATIFICAÇÃO: |
|---------------------------|--------------------------------|------------|-------------------|
| Marcelo Dantas dos Santos | Diretor de Divisão de Finanças | 06.01.2025 | III R\$ 1.581,85  |

#### SEÇÃO DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

| NOME:                      | FUNÇÃO:                                      | DATA:      | REF/GRATIFICAÇÃO: |
|----------------------------|----------------------------------------------|------------|-------------------|
| Julie Cristie Faria Frazão | Chefe de Seção de Arrecadação e Fiscalização | 06.01.2025 | II R\$ 1.129,90   |

#### COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

| NOME:                           | FUNÇÃO:               | DATA:      | REF/GRATIFICAÇÃO: |
|---------------------------------|-----------------------|------------|-------------------|
| Marcos Antônio Domingues Junior | Agente de Contratação | 06.01.2025 | III R\$ 1.581,85  |

#### CONTROLADORIA INTERNA

| NOME:                   | FUNÇÃO:             | DATA:      | REF/GRATIFICAÇÃO: |
|-------------------------|---------------------|------------|-------------------|
| Patrícia dos Santos Vaz | Controlador Interno | 06.01.2025 | II R\$ 1.129,90   |

#### SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

| NOME:                      | FUNÇÃO:                                | DATA:      | REF/GRATIFICAÇÃO: |
|----------------------------|----------------------------------------|------------|-------------------|
| Silvano Rodrigues Pascotte | Chefe de Seção de Compras e Licitações | 06.01.2025 | II R\$ 1.129,90   |

#### SEÇÃO DE MANUTENÇÃO DA REDE DE ÁGUA

| NOME:                   | FUNÇÃO:                                      | DATA:      | REF/GRATIFICAÇÃO: |
|-------------------------|----------------------------------------------|------------|-------------------|
| Eliandro Abilio Ramalho | Chefe de Seção de Manutenção da Rede de Água | 06.01.2025 | II R\$ 1.129,90   |

#### SEÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA

| NOME:                  | FUNÇÃO:                              | DATA:      | REF/GRATIFICAÇÃO: |
|------------------------|--------------------------------------|------------|-------------------|
| Abiel Batista Carneiro | Chefe de Seção de Tratamento de Água | 06.01.2025 | II R\$ 1.129,90   |

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 7494/2025, de 07 de janeiro de 2025.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ERALDO JOSÉ PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

JÚLIO CÉSAR URBANO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

